

BBA Aviation

POLÍTICA DE IMPLEMENTAÇÃO DA ÉTICA

Dezembro de 2013

IMPLEMENTAÇÃO DA ÉTICA

Esta Política de Implementação da Ética foi aprovada pela BBA Aviation plc (termo este que inclui as respectivas subsidiárias e filiais) e aplica-se a todos os que trabalham na BBA Aviation.

Esta Política é obrigatória e estabelece os processos de ética que terão de ser implementados e seguidos, por cada uma das empresas do Grupo BBA Aviation, embora seja admissível que a divisão do segmento de negócio em que a empresa está localizada implemente os processos ou assegure a implementação do processo em nome daquela empresa. A Política tem de ser conjugada com os seguintes documentos da BBA Aviation:

Código de Ética Empresarial

Política relativa ao Suborno e Corrupção

Política relativa a Ofertas e Entretenimento

Política relativa à Comunicação de Condutas pouco Éticas

(as “Políticas de Ética”)

e será revista anualmente concentrando-nos na abordagem dos riscos éticos que o Grupo da BBA Aviation Grupo enfrenta continuamente. Cabe ao Presidente/Director Executivo de cada divisão do segmento de negócio a responsabilidade, dentro do Grupo BBA Aviation, de assegurar o cumprimento desta Política pelas empresas que constituem a sua divisão.

AVALIAÇÕES DE RISCO

Como parte do processo de avaliação de risco, cada divisão do segmento de negócio tem de avaliar e identificar esses riscos de suborno e corrupção que enfrenta no dia-a-dia na sua <G:\Legal Department\Group Policies\Final Policies\FINAL ENGLISH POLICIES\Ethics Implementation Policy December 2013.doc>

actividade. Isto incluirá uma avaliação do risco associado aos países onde actua, qualquer interacção com titulares de cargos públicos e governamentais e uma análise do entretenimento e hospitalidade oferecidos juntamente com uma avaliação do seu recurso a agentes e quaisquer questões relacionadas com processos RFP.

Os resultados destas avaliações de risco têm de ser documentados e serão analisados para verificar se quaisquer processos ou procedimentos, numa divisão do segmento de negócio, necessitam de ser alterados ou melhorados ou dada uma melhor formação para melhor combater os riscos éticos que cada segmento de negócio enfrenta.

COMPROMISSO AO MAIS ALTO NÍVEL COM AS POLÍTICAS DE ÉTICA DA BBA AVIATION

As Políticas de Ética são emitidas pelo Conselho de Administração da BBA Aviation plc, só podendo ser alteradas por ele, mas sob recomendação do Presidente do Grupo. As Políticas de Ética serão revistas anualmente pelo Consultor Geral do Grupo e pela Comissão Executiva da BBA Aviation plc.

As Políticas de Ética irão aparecer na Intranet da BBA Aviation e no site empresarial da BBA Aviation na Internet, para que estejam imediatamente disponíveis aos colaboradores e àqueles com quem fazemos negócio. A redacção da ética na Intranet e na Extranet será revista anualmente.

DUE DILIGENCE

Aquando da nomeação de novos fornecedores ou na contratação de novos clientes, cada divisão do segmento de negócio terá de realizar a *due diligence* relativamente aos antecedentes dessa nova entidade, particularmente se o país onde actua tiver um risco acrescido de corrupção. Terá de ser realizada uma avaliação dos riscos específicos associados ao respectivo país e a OCDE elabora tabelas que apresentam a classificação de

risco para cada país na Internet. O procedimento de avaliação dos parceiros comerciais encontra-se estabelecido na [Política de Avaliação de Terceiros da BBA Aviation](#) e terá de ser cumprida. As Políticas de Ética da BBA Aviation terão de ser comunicadas aos fornecedores e clientes e espera-se que os fornecedores confirmem o seu cumprimento, quer das leis aplicáveis relativas à ética, quer das Políticas de Ética da BBA Aviation nos seus contratos. Isto deverá ser realizado no início do contrato e depois renovado de dois em dois anos. Deve ser solicitado aos fornecedores que aprovem uma abordagem de combate ao suborno similar com quaisquer outros fornecedores que tenham na sua cadeia de abastecimento.

Aquando da realização da *due diligence* para fusões e aquisições terá de ser dada a atenção adequada ao cumprimento da ética do parceiro de *joint-venture* visado ou potencial. Tal incluirá a *due diligence* relativa aos antecedentes do parceiro ou do visado, bem como o tipo mais habitual de *due diligence* nas Fusões e Aquisições, Declarações e Garantias adequadas em qualquer documentação de venda e uma cláusula no Contrato de *Joint Venture* na qual as partes interessadas aceitam cumprir as Políticas de Ética da BBA Aviation na administração da JV. Deverá ser referido que, mesmo que haja apenas a compra de um activo, se as práticas anteriores do segmento de negócio adquirido que estejam em conflito com os nossos padrões éticos ou com as respectivas leis continuarem, então estes tornar-se-ão rapidamente uma conduta imprópria por parte da BBA Aviation plc e das suas empresas com tudo o que isso implica.

As normas e procedimentos em vigor para a nomeação, renovação e manutenção de uma relação comercial continuada com agentes estrangeiros terá de ser seguida, incluindo investigação dos antecedentes dos novos agentes propostos. Estas normas e procedimentos serão revistos anualmente.

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

O Departamento Jurídico do Grupo realizará, de seis em seis meses, auditorias relativamente ao cumprimento das políticas do grupo e à existência de conflitos de interesses. As auditorias ao cumprimento das políticas do Grupo serão enviadas também aos Presidentes/Directores Executivos de cada divisão para confirmação do cumprimento das políticas do Grupo.

Todos os colaboradores dos departamentos de vendas e compras de cada divisão estão também obrigados a preencher os mesmos formulários de cumprimento das políticas do Grupo e de conflitos de interesses duas vezes por ano. As divisões terão de manter e actualizar regularmente uma lista desses colaboradores.

Os colaboradores são também aconselhados a contactar o Consultor Geral do Grupo com sugestões quanto à forma como podem ser feitas melhorias às políticas e procedimentos de ética do Grupo e, particularmente, sobre quaisquer falhas que vejam nas mesmas.

IMPLEMENTAÇÃO EFECTIVA

A formação presencial sobre ética será realizada com a respectiva administração e o pessoal do Grupo pelo menos, uma vez de 2 em 2 anos. Serão também utilizadas ferramentas de *E-learning* para assegurar que, juntamente com os programas presenciais, é feita formação sobre ética pelo menos uma vez por ano.

Será efectuado um relatório para a Comissão de Auditoria da BBA Aviation plc relativamente a questões éticas do Grupo pelo menos duas vezes por ano. Este será compilado pelo Consultor Geral do Grupo e pelo Director de Auditoria Interna.

FUNÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DO GRUPO

Como parte do controlo global do cumprimento das políticas e procedimentos do Grupo, que a Auditoria Interna do Grupo (doravante 'GIA') fará, será fornecida uma garantia independente no que se refere à Política relativa à Implementação da Ética das seguintes formas.

Ao nível da Divisão, a GIA procederá à:

- Revisão da avaliação do risco efectuada pela administração para avaliar e identificar os riscos de suborno e corrupção enfrentados pela Divisão, juntamente com os controlos em vigor para mitigar estes riscos.
- Revisão dos procedimentos relativos às aprovação de novos clientes e fornecedores para assegurar que é realizada a *due diligence* adequada antes do estabelecimento de relações comerciais com clientes e fornecedores (tendo atenção à Política relativa à Avaliação dos Parceiros Comerciais). O método de comunicação das Políticas de Ética da BBA Aviation plc aos clientes e fornecedores será também revisto.
- Assegurar que a Administração da Divisão tem conhecimento da declaração de divulgação duas vezes por ano e as suas obrigações relativamente à mesma.
- Revisão do lançamento dos códigos de conduta, políticas, orientação e formação, etc. incluindo a forma como o seu desenvolvimento é controlado a nível central, por exemplo, através da revisão das estatísticas de conclusão de formação *online*, integração nos procedimentos de inserção do pessoal, etc.

Ao nível Local, a GIA procederá à:

- Revisão da forma como as políticas e os procedimentos do Grupo são desenvolvidos em toda a Divisão e assegurar que se encontram em vigor os processos e controlos e que as políticas e os procedimentos são seguidos na prática.

- Revisão dos processos e, em quaisquer circunstâncias específicas de infracções à política de Ética, como estes são tratados e o que são as linhas de comunicação à administração da Divisão para assegurar que quaisquer infracções à política são adequadamente reencaminhadas e que são tomadas as medidas correctivas adequadas.

CONTROLO E ANÁLISE

O controlo e a revisão do cumprimento das Políticas de Ética serão realizados através da implementação dos procedimentos e práticas especificadas supra. Deverá ser dada particular atenção a eventos como mudanças de governo num determinado país, comunicados de imprensa negativos ou determinadas condenações por corrupção.

RENÚNCIAS E ALTERAÇÕES

Quaisquer renúncias relativamente a disposições desta política só podem ser efectuadas por um membro da administração sénior da BBA Aviation.

CONFORMIDADE

A conformidade com esta política será tratada da mesma forma que quaisquer outras políticas à escala da BBA Aviation. Todos os Administradores Executivos estão obrigados a assinar uma declaração de divulgação duas vezes por ano (a meio e no final do ano) acusando a recepção de uma cópia deste documento; a distribuição do mesmo documento aos seus subordinados directos; e a divulgação de quaisquer violações conhecidas do documento, na medida em que não tenha sido anteriormente comunicado.

A presente política e a sua conformidade serão objecto de revisão no âmbito do Programa de Auditoria Interna da BBA Aviation.